

MEMBROS DESIGNADOS	ENTIDADE	EM SUBSTITUIÇÃO A:
KWOK CHIU CHEUNG – Titular GUILHERME DALPONTI - Suplente	Fundação Neotrópica do Brasil	FERNANDA CANO DE A. MARQUES - Titular GUILHERME DALPONTI - Suplente

Campo Grande (MS), 25 de agosto de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK  
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação  
Presidente do CONFULES

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

### DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Processo n: 31/083551/2022

Interessado: **FLÁVIO FERRAZ CORDEIRO PIFFER – Matrícula nº 268020/1**

Assunto: Pagamento de Ajuda de custo de servidor cedido

Despacho: **INDEFIRO**, considerando o disposto no Parecer PGE/MS/CJUR-SEJUSP/nº 023/2023, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/Nº 025/2018.

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2023

**ARY CARLOS BARBOSA**  
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

### PORTARIA "P" Nº. 149/2023/CGP/SEJUSP/MS, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

**O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto Estadual nº12.107, de 24 de maio de 2006,

**Considerando** que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias,

#### RESOLVE:

**Remover**, de ofício, no interesse e na conveniência do serviço, a servidora abaixo relacionada, relativos ao prontuário, cargo/função, classe e lotação ali mencionados, com base no inciso I, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, **com efeitos a contar de 28/08/2023**.

PRONT.	NOME	CARGO	CL.	ORIGEM	DESTINO
432355021	Islla de Oliveira Ferreira Venâncio	Perita Papiloscopista	1ª	IIGP/CG/MS	CGP/CG/MS

Campo Grande/MS, 28 de agosto de 2023

**José de Anchieta Souza Silva**  
Perito Criminal  
Coordenador-Geral de Perícias

## Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" N. 053/DRSP/PMMS, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere inciso XVI do artigo 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014; c/c a letra "b" do §1º do Art. 5, letra "a" do inciso II do Art. 12 e, Art. 15, todos do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, bem como a Portaria "P" N. 052/DRSP/PMMS, de 25 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.252, de 28 de agosto de 2023.

#### RESOLVE: